



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

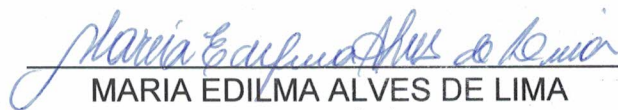
Unidade Orçamentária:	03.03 – Secretaria Mun. Administração Planejamento
Projeto Atividade	2.006 – Manutenção da Sec. de Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.17 – Mant. e Conserv. de Máq. e Equipamentos

Unidade Orçamentária:	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.044 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.17 – Mant. e Conserv. de Máq. e Equipamentos

Unidade Orçamentária:	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.054 – Manutenção do Sistema do SAMU
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.17 – Mant. e Conserv. de Máq. e Equipamentos

Unidade Orçamentária:	06.07 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Projeto Atividade	2.038 – Manutenção Administrativo FUNDEB – 40%
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.17 – Mant. e Conserv. de Máq. e Equipamentos

Garrafão do Norte, 06 de Março de 2017



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeitura Municipal
Maria Edilma Alves de Lima
PREFEITA MUNICIPAL